

SIMULADO 02

Olá meus amigos, tudo bem?

Apresento-lhes hoje o nosso simulado de número 02 para a PGM Contagem.

Espero que vocês gostem.

Aguardo a resolução para correção individual.

Grande abraço,

Igor

PEÇA PROCESSUAL 01 – PGM-JÁU/SP - ANO: 2015 - BANCA: CONSESP

Imagine a seguinte situação: você é advogado e recebe um microempresário que lhe relata o problema de que sua microempresa participou de uma Licitação junto à Prefeitura de seu município, da qual foi a vencedora. Porém, ao ser chamado para assinar o contrato, o Presidente da Comissão de Licitação informou-o que uma de suas certidões de regularidade fiscal apresentava uma restrição. Dois dias depois, o seu cliente protocolou a certidão com sua situação regularizada e sanou o problema. Posteriormente, recebeu uma notificação de que o segundo colocado na Licitação foi chamado a assinar o contrato, pois, embora ele tenha juntado a certidão sem restrição, os prazos licitatórios são decadenciais e não haveria outra alternativa, a não ser a de convocar o segundo colocado. Na elaboração da sua prova, lembre-se de que em sua comarca não há vara da fazenda pública, e sim apenas varas cíveis cumulativas, aliás, a comarca mais próxima que possui vara especializada em fazenda pública está distante, a cerca de 100 km da sua comarca. Suponha que seu cliente teve um direito violado e que seja possível socorrê-lo judicialmente, dessa forma, tome a medida adequada. O valor da Licitação é de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

SIMULADO 02 – PGM CONTAGEM

Prof. Igor Maciel

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	

SIMULADO 02 – PGM CONTAGEM

Prof. Igor Maciel

32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	

SIMULADO 02 – PGM CONTAGEM

Prof. Igor Maciel

63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	

SIMULADO 02 – PGM CONTAGEM

Prof. Igor Maciel

94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	
121	
122	
123	
124	

SIMULADO 02 – PGM CONTAGEM

Prof. Igor Maciel

125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	

PEÇA PROCESSUAL 02 --BELO HORIZONTE-MG - ANO: 2017 - BANCA: CESPE

Em abril de 2014, o Município X, do Estado de Minas Gerais Vírgula por meio da sua Secretaria de Obras e Infraestrutura, firmou com o Ministério das Cidades convênio para construção de duzentos e cinquenta casas populares em determinada área do município, com despesas estimadas em R\$ 33 milhões, a ser desembolsados em três parcelas iguais. O município caberia elaborar e executar integralmente o projeto, e a união, repassar os recursos necessários, ficando o repasse das duas últimas parcelas condicionado à aprovação da prestação de contas parcial pertinente a parcela anterior em função das características específicas das obras, o estado de Minas Gerais, por meio do departamento de obras públicas, figurou como interveniente do convênio, tendo assumido a responsabilidade de fornecer os engenheiros e os técnicos responsáveis pela fiscalização da execução das obras e a emissão de relatórios sobre a regular aplicação dos recursos financeiros a data fixada para o término das obras e a entrega das casas aos beneficiários seria em 31 de dezembro de 2016. Após o pagamento das duas primeiras parcelas e o início das obras sem o devido licenciamento do órgão ambiental, o departamento de obras públicas de Minas Gerais rejeitou a aprovação parcial da execução do convênio. Em fiscalização realizada in loco, constatou-se que a área destinada pelo Município para as edificações apresentava alto risco geológico, o que se refletiu em diversas falhas nas estruturas das obras. O relatório com a descrição das regularidades observadas na fiscalização foi enviado apenas e diretamente ao Ministério das Cidades. Em novembro de 2016, mediante notificação endereçada a Prefeitura do Município X, o Ministério das Cidades comunicou a suspensão do repasse da última parcela e estabeleceu o prazo de 15 dias para apresentação de proposta de regularização da execução do convênio sob pena de rescisão unilateral e reposição do valor repassado acrescido dos encargos legais. Mesmo ciente do problema, a Secretaria de Obras e Infraestrutura não tomou qualquer providência. Passar do prazo, sem o encaminhamento de resposta pelo município e após análise do setor competente do Ministério das Cidades, em janeiro de 2017, a gestão da Prefeitura do Município x foi notificada da inscrição do município no CAUC, no SIAFI e no CADIN, cadastrados de inadimplência do governo federal Vírgula por ato do ministro de Estado das Cidades. Como consequência, um município estaria impedido de receber recursos relativos aos demais convênios já pactuados, além de impedido de Celebrar novos convênios, acordos de cooperação e operações de 11 crédito. Diante da gravidade da situação e do Risco iminente do cancelamento de diversos projetos cujo início aguardavam a liberação de recursos, a prefeitura encaminhou o caso a sua Procuradoria Municipal para adoção de medidas judiciais urgentes, de modo a salvaguardar os interesses do município X, que já havia ingressado com ação de prestação de contas contra o ex-prefeito. Diante da situação hipotética apresentada, elabore, na condição de procurador do município X, a peça processual cabível a defesa dos interesses do referido município, abordando toda a matéria jurídica pertinente e considerando a urgência da medida na elaboração do texto, não introduza dados e (ou) fatos novos.

SIMULADO 02 – PGM CONTAGEM

Prof. Igor Maciel

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	

SIMULADO 02 – PGM CONTAGEM

Prof. Igor Maciel

32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	

SIMULADO 02 – PGM CONTAGEM

Prof. Igor Maciel

63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	

SIMULADO 02 – PGM CONTAGEM

Prof. Igor Maciel

94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	
121	
122	
123	
124	

SIMULADO 02 – PGM CONTAGEM

Prof. Igor Maciel

125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	

PEÇA PROCESSUAL 03 – PGM - FozPREVI - PR - ANO: 2012 - BANCA: UFPR

O Sr. Aderbalino Luca lhe procura em seu escritório e lhe narra a seguinte situação: “Sou dono de uma oficina mecânica que está instalada há 20 anos no mesmo lugar. Há 10 (dez) dias, por ato do Diretor do órgão de fiscalização ambiental do Estado, meu estabelecimento foi interditado. Tenho cópia de todo o expediente administrativo e, nele, se lê que o fundamento para a interdição foi o de que minha oficina estaria ultrapassando o limite máximo de emissão de ruídos para o exercício da minha atividade. Quando falei com o Diretor do citado órgão, ele me informou que a lei que permite a interdição para casos análogos também contém previsão de que, em situações idênticas, é possível a aplicação de advertência e/ou a concessão de prazo para a adequação da emissão de ruídos ao limite acústico tolerado. Além de me aplicar a sanção mais gravosa, eu não tive oportunidade de me defender e, como se tal não bastasse, a medição sonora não foi feita no meu estabelecimento, que fica no bairro X, mas em um similar, localizado no bairro Y. Se eu estiver desrespeitando a lei, pretendo me adequar, mas acho injusta a postura do órgão de fiscalização ambiental. Além disso, sem a renda da minha oficina eu não consigo me sustentar. Fui informado de que posso me utilizar de um recurso administrativo, mas a sua eventual interposição não sustará os efeitos da interdição. O que posso fazer para que, até a resolução da situação, eu possa manter o estabelecimento afeito?.”

À luz do exposto, explique-lhe, com as devidas fundamentações, qual é a mais efetiva medida a ser intentada no sentido de sobrestar os efeitos do auto de infração, possibilitando-se, assim, a retomada das atividades de sua oficina. Para a opção da mais efetiva medida, leve em consideração a celeridade do procedimento, a natureza da sentença e os efeitos de eventual recurso.

SIMULADO 02 – PGM CONTAGEM

Prof. Igor Maciel

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	

SIMULADO 02 – PGM CONTAGEM

Prof. Igor Maciel

32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	

SIMULADO 02 – PGM CONTAGEM

Prof. Igor Maciel

63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	

SIMULADO 02 – PGM CONTAGEM

Prof. Igor Maciel

94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	
121	
122	
123	
124	

SIMULADO 02 – PGM CONTAGEM

Prof. Igor Maciel

125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	

PEÇA PROCESSUAL 04 – PGM-PORTO FERREIRA/SP - ANO: 2017 - BANCA: VUNESP

Considere o seguinte caso hipotético. Por ocasião da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Município de Porto Ferreira, Vereador Municipal propõe projeto de lei de aumento a todos os servidores do Executivo e do Legislativo, no total de 16,71%. O projeto é devidamente aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo então Prefeito Municipal, cujo mandato estava em vias de término, aos 29 de dezembro de 2016, aperfeiçoando-se a Lei Municipal no 3.332/16. O Prefeito eleito assume e, considerando o aumento muito superior ao que deveria ser, 43 correspondente à simples reposição inflacionária e tendo em vista que a arrecadação municipal encontra-se em declínio, verifica que não terá recursos para o pagamento das remunerações reajustadas. O Prefeito recém-empossado, então, decide não aplicar os novos valores e manter os pagamentos sem o reajuste. Um grupo de 30 (trinta) servidores contrata um advogado e impetra um mandado de segurança, obtendo liminar que determina que a Prefeitura Municipal pague, imediatamente, os valores mensais de remuneração com o reajuste de 16,71%. A Procuradoria do Município recorre da decisão, mas o Agravo de Instrumento é extinto, sem julgamento de mérito, por decisão monocrática do Relator no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Faltam apenas 5 (cinco) dias para a data do pagamento e a Prefeitura Municipal não conta com disponibilidade em caixa para o pagamento das remunerações nos termos fixados pela decisão judicial. O Prefeito solicita que seja tomada a providência jurídica cabível para que o valor não tenha que ser desembolsado pela Municipalidade na próxima folha de pagamento. Na qualidade de Procurador Jurídico do Município de Porto Ferreira, apresente a peça processual adequada. INFORMAÇÕES Lei Municipal no 3.331/16 estimou a receita orçamentária de Porto Ferreira em R\$ 179.064.620,87 (cento e setenta e nove milhões, sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e sete centavos) para o exercício de 2017. O Portal da Transparência informa que no Executivo estão ativos 1.449 servidores públicos e que, no exercício de 2016, a despesa total de pessoal foi de R\$ 71.956.072,55 (setenta e um milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

SIMULADO 02 – PGM CONTAGEM

Prof. Igor Maciel

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	

SIMULADO 02 – PGM CONTAGEM

Prof. Igor Maciel

32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	

SIMULADO 02 – PGM CONTAGEM

Prof. Igor Maciel

63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	

SIMULADO 02 – PGM CONTAGEM

Prof. Igor Maciel

94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	
121	
122	
123	
124	

SIMULADO 02 – PGM CONTAGEM

Prof. Igor Maciel

125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	

PEÇA PROCESSUAL 05 – PGM-ORTIGUEIRAS/PR - ANO: 2015 - BANCA: FAUEL

Em 2012 José Henrique foi contratado, em regime temporário, pela Secretaria de Educação do Município de Ortigueira para atuar como professor em uma das escolas municipais. Durante a vigência do contrato, José Henrique foi acusado de prática de crime de peculato, ligado às atividades desenvolvidas na escola onde estava lotado. Após regular processo administrativo, em que foi observado o contraditório e a ampla defesa, José Henrique foi demitido por ato do Prefeito Municipal, no mesmo ano. Em 2014, José Henrique é absolvido em processo criminal instaurado em razão do mesmo fato que levou à sua demissão. Na sentença transitada em julgado em 07/05/2014, o Juiz Criminal fundamentou a absolvição do réu na ausência de provas da prática do peculato. Diante disso, José Henrique impetrou Mandado de Segurança em 2015, requerendo a anulação do ato demissório, além da imediata reintegração ao cargo e pagamento dos salários referentes ao período posterior demissão injustificada. Os argumentos da impetração foram, em resumo, que o ato demissório foi ilegal ante a ausência de provas reconhecida em sentença criminal, e além disso deveria ter sido praticado pelo Secretário Municipal de Educação. Por fim, por ser ilegal a demissão, alegou fazer jus aos salários do período. O Juiz recebeu o Mandado de Segurança e, após o indeferimento da liminar requerida, intimou o Município para se manifestar. Na condição de Procurador do Município de Ortigueira, elabore a peça processual adequada, com base na legislação federal e municipal aplicáveis ao caso, indicando todos os fundamentos de fato e de direito cabíveis.

SIMULADO 02 – PGM CONTAGEM

Prof. Igor Maciel

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	

SIMULADO 02 – PGM CONTAGEM

Prof. Igor Maciel

32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	

SIMULADO 02 – PGM CONTAGEM

Prof. Igor Maciel

63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	

SIMULADO 02 – PGM CONTAGEM

Prof. Igor Maciel

94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	
121	
122	
123	
124	

SIMULADO 02 – PGM CONTAGEM

Prof. Igor Maciel

125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	

PEÇA PROCESSUAL 06 – PGM-LIMEIRA/SP - ANO: 2014 - BANCA: LIMEIRA

"Pedro, professor de educação física, no ano de 2010, fora contratado temporariamente pela Secretaria de Educação do Município de Limeira, para o fim de substituir, durante a licença-gestante, uma docente de uma escola municipal de ensino fundamental. Naquele mesmo ano, três meses após haver exercido regularmente as atividades inerentes ao cargo público em comento, Pedro é acusado de haver cometido um crime funcional, bem como de haver praticado condutas classificadas como faltas graves residuais, conexas com o crime, razão pela qual fora demitido, após regular processo administrativo, pela Administração Pública Municipal. No ano de 2012, Pedro é absolvido no processo criminal a que fora submetido, pelo mesmo fato. Na sentença absolutória, o juiz criminal fundamenta inexistirem provas suficientes para condenar o réu. Pedro então ingressa em 2014 com Mandado de Segurança, objetivando sua imediata reintegração ao cargo público do qual fora demitido, ao seu ver, injustamente. O Mandado de Segurança é recebido pelo juiz que determina ao Município responder à referida ação. Dentre um dos argumentos deduzidos pelo autor, está o fato de que sua demissão fora subscrita pelo Prefeito Municipal, sendo que, ao seu ver, a autoridade competente deveria ser o Secretário Municipal de Educação. Postula assim a anulação do ato administrativo demissório, a restituição integral e imediata dos valores não percebidos no período, a contar do início de suas atividades letivas, bem como a responsabilização regressiva do Prefeito, seguida de imediata instauração de Ação Civil Pública de 44 Improbidade em face do Chefe do Poder Executivo Municipal. Na qualidade de Procurador do Município de Limeira, identifique e elabore a medida judicial que pode ser adotada no caso aventado.

SIMULADO 02 – PGM CONTAGEM

Prof. Igor Maciel

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	

SIMULADO 02 – PGM CONTAGEM

Prof. Igor Maciel

32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	

SIMULADO 02 – PGM CONTAGEM

Prof. Igor Maciel

63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	

SIMULADO 02 – PGM CONTAGEM

Prof. Igor Maciel

94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	
121	
122	
123	
124	

SIMULADO 02 – PGM CONTAGEM

Prof. Igor Maciel

125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	

QUESTÃO 01 – PGM - NOVA IGUAÇU - RJ - ANO: 2006 - BANCA: FJG

Lei de determinado município estabeleceu a obrigatoriedade de as agências bancárias localizadas no respectivo território observarem, no atendimento aos usuários, o tempo máximo de espera de quinze minutos. Diante de tal previsão, um Banco impetrou mandado de segurança a fim de afastar a referida imposição. Pede-se ao candidato que, na condição de Procurador do município, elabore as informações do Prefeito no mandamus, com base em fundamentos exclusivamente de natureza constitucional.

SIMULADO 02 – PGM CONTAGEM

Prof. Igor Maciel

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 02 – PGM - NOVA IGUAÇU - RJ - ANO: 2006 - BANCA: FJG

Discorra sobre a possibilidade de declaração de inconstitucionalidade de lei em sede de ação civil pública.

SIMULADO 02 – PGM CONTAGEM

Prof. Igor Maciel

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 03 – PGM-CUIABÁ (MT) - ANO: 2014 - BANCA: FCC

Em resposta a requisições de informações a órgãos municipais e estaduais sobre a oferta de ensino público a crianças e adolescentes na capital de determinado Estado, um membro do Ministério Público que oficia na localidade obtém os seguintes dados: (i) aplicação de 27,5%, pelo Município, e de 26%, pelo Estado, da receita respectiva resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino; (ii) atendimento a crianças de até 5 anos de idade, em creches e estabelecimentos de educação infantil públicos, mantidos pelo Município, e particulares conveniados com o Município, inexistindo estabelecimentos públicos mantidos pelo Estado para esse fim, atestada ainda uma carência de 600 vagas, conforme dados constantes de recente recenseamento escolar; (iii) atendimento a crianças e adolescentes a partir dos 6 anos de idade, inclusive, em estabelecimentos de ensino fundamental públicos, mantidos pelo Município, inexistindo carência de vagas, diante da igual oferta de ensino fundamental em estabelecimentos públicos, mantidos pelo Estado; (iiii) atendimento a adolescentes em estabelecimentos de ensino médio públicos, mantidos exclusivamente pelo Estado, no período diurno, havendo ociosidade de vagas, razão pela qual não há oferta no período noturno, a despeito da existência de demanda da população local nesse sentido. Diante desse quadro, o membro do Ministério Público pretende promover medida judicial com vistas a compelir os entes públicos a suprirem a carência existente no atendimento a crianças de até 5 anos de idade, bem como a promoverem a oferta de ensino noturno regular, em estabelecimentos públicos de ensino médio. Considerados os dados fornecidos e a disciplina constitucional da matéria, indaga-se: a . Em relação ao questionamento judicial pretendido: a.1 de qual ação poderia o Ministério Público valer-se, em tese, para tanto? a.2 sob quais fundamentos constitucionais e em face de qual(is) ente(s) poderiam ser deduzidos os pedidos em questão? b. Sob quais fundamentos constitucionais poderiam Estado e Município apresentar suas defesas respectivas em juízo, na hipótese de serem acionados?

SIMULADO 02 – PGM CONTAGEM

Prof. Igor Maciel

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 04 – PGM-TRINDADE/GO - ANO: 2016 - BANCA: FUNRIO

Por ato do Poder Legislativo do Município X, nos termos do art. 29, V, da Constituição Federal, foi fixado subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito para a legislatura seguinte, sem previsão de pagamento de 13º salário. Em cada ano do mandato do Chefe do Executivo Municipal, no entanto, foram pagos 13 (treze) subsídios ao Prefeito e ao Vice-Prefeito. O Ministério Público Estadual ingressou com ação civil pública por ato de improbidade administrativa por ausência de previsão legal do pagamento da referida verba. Na qualidade de procurador desse Município, redija um texto no qual sejam abordadas as questões de direito material fundamentais para análise da situação. De acordo com o Edital do concurso, você deverá escrever no mínimo 15 linhas e no máximo 20 linhas, com letra legível, utilizando a norma-padrão da língua.

SIMULADO 02 – PGM CONTAGEM

Prof. Igor Maciel

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vamos firmes rumo à aprovação!

Respondam ao simulado à caneta e me enviem digitalizado para correção.

Abraços,

Igor